N.º 34

Accuso a recepção do Officio N.º 64 que em data de 20 de Junho passado me dirigio essa Legação, relativamente ao methodo adoptado pelo aventureiro João Maria da Costa, de extorquir dinheiro aos Empregados Consulares Brasileiros; e a este respeito tenho só a dizer a V. M.ce que havendo eu já officiado ás Legações de Londres e Paris a respeito deste individuo, agora dirijo uma Circular a todos os Agentes Diplomaticos e Consulares do Imperio, recommendando lhes que nenhum dinheiro forneçam ao dito Costa, antes procurem ser embolsados, aquelles que lho hajam ministrado.

O que participo a V. M.ce para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. M.ce. Palacio do Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1829

Marquez de Aracaty

Sr. Santiago Adolfo de Mello e Mattos

Recibid. a 17 de octubre de 1829
Respondid. 21 D.º — D.º